



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

**LEI MUNICIPAL Nº 1.235/2005, DE 11/08/2005.**

**“Altera a Lei Municipal nº 1.030/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para o quadriênio de 2002 a 2005, e dá outras providências “.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescentado no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.030/2001, de 07 de Dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para o Quadriênio de 2002 a 2005 no Programa 0018 – Gestão de Ensino Superior.

**AÇÕES**

- Apoio ao Estudante Universitário
- Aquisição de imóveis
- 

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito., 11 de Agosto de 2005.

**Moacir Kohl  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS**